

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**

**ANA PAULA COLOGNESE MARIOTTI  
NATHALIE CAROLINE MACHADO**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS  
MENORES DE 2 ANOS**

**CASCAVEL, PR  
2022**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**

**ANA PAULA COLOGNESE MARIOTTI  
NATHALIE CAROLINE MACHADO**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS  
MENORES DE 2 ANOS**

Trabalho apresentado à disciplina TCC – Projeto como requisito parcial para obtenção da aprovação semestral no Curso de Psicologia do Centro Universitário Assis Gurgacz.

**Professora Orientadora: Me. Josiane Krupiniski.**

**CASCADEL, PR  
2022**

## RESUMO

O assunto do referido trabalho é sobre a escolha da idade de crianças pelos pretendentes à adoção. O tema abordará se existe preferência em adotar crianças menores de dois anos e quais os motivos que levam a escolha de tal perfil. No Brasil, a grande maioria das crianças hoje aptas à adoção e que estão acolhidas aguardando por uma família são crianças acima de dois anos. A partir de tais índices, entende-se a relevância de pesquisar os motivos que levam os pretendentes à adoção a não escolherem determinadas idades, com o objetivo de identificar as razões e a partir disso poder propor estratégias que desmistifiquem os possíveis estigmas presentes no imaginário social e incentivem a adoção tardia, contribuindo tanto para a comunidade científica quanto para a sociedade em geral. Para coletar os dados da pesquisa, será aplicado um questionário qualitativo em pretendentes à adoção que participam de dois grupos de apoio à adoção localizados no Oeste do Paraná, a amostra será de aproximadamente 30 participantes. Após os dados serem coletados, a análise dos resultados será feita a partir do referencial teórico e técnico da análise de conteúdo. Com isso, será buscado, através da interpretação, compreender o sentido que as respostas relacionadas à adoção carregam, principalmente as associadas à adoção de crianças maiores.

**Palavras-chave:** Adoção. Adoção tardia. Preferência dos adotantes.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
1.1 ASSUNTO / TEMA .....	6
1.3 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA.....	7
1.4 OBJETIVOS DA PESQUISA .....	7
<b>1.4.1 Objetivo Geral.....</b>	<b>7</b>
<b>1.4.2 Objetivos Específicos .....</b>	<b>7</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>7</b>
2.1 CONCEITO DE ADOÇÃO E SUA AMPLITUDE .....	7
2.2 ADOÇÃO NO BRASIL .....	9
<b>3 ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO.....</b>	<b>11</b>
3.1 TIPO DE ESTUDO .....	12
3.2 CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO E PLANO DE RECRUTAMENTO .....	12
3.3 COMO E QUEM IRÁ OBTER O CONSENTIMENTO/ASSENTIMENTO E GARANTIAS ÉTICAS AOS PARTICIPANTES DE PESQUISA .....	13
3.4 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.....	15
3.5 DESCRIÇÃO DE MÉTODOS QUE AFETEM OS PARTICIPANTES DA PESQUISA E ANÁLISE CRÍTICA DE RISCOS E BENEFÍCIOS, BEM COMO MEDIDAS QUE MINIMIZEM E/OU ELIMINEM TAIS RISCOS.....	16
3.6 PREVISÃO DE INDENIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DE GASTOS AOS PARTICIPANTES.....	16
3.7 CRITÉRIOS PARA SUSPENDER OU ENCERRAR A PESQUISA .....	17
3.8 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ..	17
3.9 EXPLICITAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS NA PESQUISA .....	18
3.10 EXPLICITAÇÃO ACERCA DA PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES GERADAS PELA PESQUISA, SOBRE O USO E DESTINO DAS INFORMAÇÕES/DADOS COLETADOS, BEM COMO MEDIDAS DE PROTEÇÃO RELATIVAS À PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO, LOCAL E TEMPO DE ARMAZENAMENTO .....	19
3.11 ORÇAMENTO.....	19
3.12 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES .....	19

3.13 ANÁLISE DOS RESULTADOS E EXPLICITAÇÃO DE QUE OS RESULTADOS DA PESQUISA SERÃO TORNADOS PÚBLICOS, SEJAM ELES FAVORÁVEIS OU NÃO..	20
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>22</b>
<b>APÊNDICE A - INSTRUMENTO DE PESQUISA PRESENCIAL.....</b>	<b>24</b>
<b>APÊNDICE B - INSTRUMENTO DE PESQUISA ON-LINE .....</b>	<b>26</b>
<b>APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PRESENCIAL .....</b>	<b>30</b>
<b>APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) ON-LINE .....</b>	<b>34</b>
<b>APÊNDICE E - CARTA DE ANUÊNCIA PRESENCIAL .....</b>	<b>39</b>
<b>APÊNDICE F - DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES .....</b>	<b>45</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 - Orçamento.....</b>	<b>17</b>
<b>Tabela 2 - Cronograma .....</b>	<b>18</b>

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 ASSUNTO / TEMA

O assunto do referido trabalho é sobre a escolha da idade de crianças pelos pretendentes à adoção. O tema abordará se existe preferência entre os participantes em adotar crianças menores de dois anos e quais os motivos que levam a escolha de tal perfil.

### 1.2 JUSTIFICATIVA

A adoção é uma prática que está presente na sociedade há muito tempo, sabe-se que na idade média a prática de abandono de crianças era comum, principalmente de bebês, os quais eram deixados na chamada “roda dos expostos”, onde então passariam a ser cuidados por freiras da Santa Casa de Misericórdia, instituição que recebia crianças em situação de abandono parental e lhes oferecia atos de cuidado e de educação (MENDES, 2021).

Atualmente, no Brasil, a adoção está prevista no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) desde 1990, como uma das alternativas para a proteção integral da criança e do adolescente, com o intuito de solucionar casos de abandono, maus-tratos e negligência, proporcionando uma família para a criança ou adolescente, e não o contrário, como era priorizado há alguns anos atrás.

De acordo com dados levantados no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento), no ano de 2020 existiam 36.437 pretendentes à adoção com habilitação válida, e 5.154 crianças e adolescentes aptos para serem adotados, evidentemente a conta não fecha (OLIVEIRA, 2021). O que acontece é que muitos deles são considerados “não adotáveis”, pois seus perfis não se encaixam no dos definidos pelos pretendentes, “83% têm acima de 10 anos, e apenas 2,7% dos pretendentes aceitam adotar crianças e adolescentes acima dessa faixa etária.” (ANDRADE, 2020, p. 1).

A partir de tais índices, entende-se a relevância de pesquisar os motivos que levam os pretendentes à adoção a não escolherem determinadas idades, com o objetivo de identificar as razões e a partir disso poder propor estratégias que desmistifiquem os possíveis estigmas presentes no imaginário social e incentivem a adoção tardia, contribuindo tanto para a comunidade científica quanto para a sociedade em geral.

### 1.3 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Quais os motivos que levam a escolha de adotar crianças menores de dois anos?

### 1.4 OBJETIVOS DA PESQUISA

#### 1.4.1 Objetivo Geral

Apresentar quais são os motivos que levam os pretendentes à adoção a escolherem crianças menores de dois anos.

#### 1.4.2 Objetivos Específicos

- Identificar qual a idade das crianças escolhidas para adoção;
- Verificar se dentre as idades existe alguma de preferência dos pretendentes à adoção;
- Descrever os motivos dos futuros pais pela preferência de idade.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 CONCEITO DE ADOÇÃO E SUA AMPLITUDE

O termo “adoção” vem do latim *ad-optare* e significa aceitar, escolher. Quando se decide atribuir a condição de filho, uma criança ou adolescente gerado biologicamente por outra pessoa e que por algum motivo foi destituída do poder familiar, o significado se torna ainda mais subjetivo. A decisão de adotar deve ser tomada de maneira muito consciente, e a partir dela, os pretendentes à adoção devem estar dispostos a se despir de preconceitos pessoais e doar-se incondicionalmente para vir a exercer a maternidade ou paternidade de maneira responsável (SOUZA, 2008).

É importante destacar que no Brasil, a adoção visa encontrar uma família para as crianças ou adolescentes e não o contrário. Para que possam ter um desenvolvimento saudável, todas elas precisam de uma família, como descrito no ECA (1990), em seu Art. 19:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e

comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

De acordo com Ariès (2006), por família, compreende-se suas variadas composições, como: família tradicional, formada por pai, mãe e filhos em uma união legal; família monoparental, composta por apenas um cuidador e filho(s), composição familiar que é comum entre pessoas que possuem filhos independente do seu estado civil, seja através de fertilização, adoção ou gestação sem fins de união com o parceiro (mãe ou pai solteiro), também sendo comum em casos de separação; família extensa, composta por avós, tios ou outros membros da família que exercem os cuidados da criança ou adolescente; e, por fim, famílias homoparentais, constituídas, segundo Amazonas, Veríssimo e Lourenço (2013), por dois pais ou duas mães, responsáveis por prover afeto, segurança e cuidados a uma ou mais crianças.

Um ponto importante a ser discutido quando se trata da temática da adoção, é a idade da criança ou do adolescente. No imaginário social, o fato de adotar já é alvo de pré-julgamentos que perpassam o senso comum, sendo ainda maiores quando se trata da adoção de crianças mais velhas, tendo em vista que a adoção é relacionada inevitavelmente com abandono, negligência, genitores usuários de álcool e outras drogas, e que quanto mais velha a criança, mais amplo será o histórico pré-adoptivo com que a família precisará lidar. Por esses motivos, acredita-se que o adotando terá dificuldades para se relacionar, para aprender e para desenvolver a personalidade (SILVA, 2007).

De acordo com Souza (2008), após a criança a ser adotada completar dois anos, é considerada “adoção tardia”, pois a partir dessa idade a criança já possui um grau maior de independência, em relação a fala, alimentação, higiene pessoal, controle dos esfíncteres e habilidades motoras. Além disso, o adotando acima dessa idade já possui uma história de vida, a qual pode ter sido marcada por negligências, abandono, violências e sofrimentos.

Segundo Levinzon (2013), recomenda-se que a adoção seja realizada o mais cedo possível, levando em consideração o desenvolvimento da criança, para evitar vivências de abandono e sofrimento. Bowlby (1998) apresenta que se existir um longo período de privação maternal, o desenvolvimento da criança poderá ser prejudicado, contudo, dependerá de fatores como idade em que se encontra, tempo de duração e grau da privação. O autor também ressalta a importância do apego seguro na fase inicial do desenvolvimento para o desenvolvimento adequado dos laços afetivos. Quanto mais negativas forem as experiências iniciais na infância, maior será a probabilidade de existirem dificuldades do indivíduo de manejar às perdas que poderão acontecer durante a vida (MOTA, 2001).

Entretanto, as crianças que são adotadas logo no início da vida não são a maioria, tendo em vista que para isso muitas vezes precisa existir uma entrega consciente do bebê para adoção. Em casos de violação de direitos, a adoção só acontecerá excepcionalmente, sendo investido primeiramente na reintegração da criança à família biológica, contudo, por vezes esse processo demora, e a criança fica por longos períodos acolhida, e, com isso, vai crescendo em tamanho e idade, sendo destituída do poder familiar somente após esse período de tentativas com a família natural, quando não restarem outras alternativas, conforme instituído pelo ECA (1990), em seu Art. 39, §1o:

A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Bowlby (1998) também argumenta em favor das crianças maiores e adolescentes, afirmando que as experiências afetivas com a família substituta também influencia fortemente a maneira como estabelecem vínculos afetivos futuramente. O mesmo autor enfatiza ainda que uma das principais variáveis que influenciam o desenvolvimento de vínculos saudáveis é o grau em que os adotantes oferecem à criança uma base segura e a estimulam a explorar o ambiente e a ampliar gradativamente suas relações, mas sempre respeitando seus limites.

A mídia tem grande influência na difusão da ideia de que a adoção de crianças mais velhas e adolescentes se trata da adoção de indivíduos com uma grande bagagem de sofrimento, e que por esse motivo terão maiores dificuldades relacionadas à aprendizagem e às relações sociais. E em razão dessas crenças, há uma grande procura dos pretendentes à adoção por bebês recém-nascidos, impactando diretamente no número de crianças e adolescentes que permanecem acolhidos, esperando por uma família, e na grande quantidade de pretendentes que aguardam por seus filhos na fila de adoção (SASSON e SUZUKI, 2011).

Com base no que foi apresentado, destaca-se mais uma vez a importância de refletir e reagir diante dessa realidade, de forma a desmistificar o estigma que relaciona as dificuldades em diversas áreas da vida com a adoção de crianças maiores.

## 2.2 ADOÇÃO NO BRASIL

A prática da adoção é conhecida desde o período inicial do Êxodo (1950 a.C), conforme apresentado em estudos bíblicos, onde Moisés foi adotado pela filha do Faraó. Nota-se que a

prática foi sendo realizada em diferentes fases da história, adquirindo diversos significados. Na Antiguidade foi relacionada com a possibilidade de continuação do nome de uma família, sendo uma alternativa para aqueles que não possuíam descendentes. Porém, na Idade Média, por influência da Igreja Católica, tal hábito passou a não ser bem visto, pois possibilitava que o reconhecimento legal de filhos gerados por meio do adultério ou do incesto ocorresse (MAUX e DUTRA, 2010).

De acordo com Maux e Dutra (2010), a prática da adoção possui um longo processo no Brasil, inicialmente era relacionada com a caridade, onde os mais ricos visavam auxiliar os mais pobres, e estes eram conhecidos como “filhos de criação”, sendo tratados de maneira distinta dos filhos biológicos. Parte desse histórico permeia até hoje o imaginário social sobre a adoção, trazendo consigo um conhecimento equivocado sobre a temática, favorecendo para uma visão carregada de mitos e preconceitos sobre essa forma de parentalidade.

A adoção nos dias atuais é bastante divergente das práticas antigas, em que não existia um processo judicial. Hoje, para adotar, o pretendente deve primeiramente procurar a Vara da Infância e Juventude da sua comarca para ser informado sobre os documentos necessários para dar início ao processo, para posteriormente seguir com as demais etapas, conforme instituído pelo ECA (1990), em seu Art. 50, §3:

A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

As crianças e adolescentes aptos à adoção estão cadastrados no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento), mesmo sistema em que os pretendentes aguardam em uma fila de espera. Todos os magistrados e técnicos da Vara da Infância têm acesso ao sistema para verificar a fila, o perfil dos adotantes, dentre outras informações. O intuito da plataforma é tornar o processo mais ágil, de forma a evitar com que os adotandos permaneçam muito tempo acolhidos à espera de uma família. Por esse motivo, cada comarca deverá manter os dados sempre atualizados (BORGES, 2021).

A adoção tardia é configurada pela adoção de crianças maiores de dois anos, contudo, o termo "adoção tardia", usado popularmente, apresenta um viés negativo, pois subentende-se que a partir dessa idade já se é tarde para adotar (SOUZA, 2008). Segundo dados do SNA, no mês de abril de 2022, existiam no Brasil 3.863 crianças e adolescentes disponíveis para adoção, para 33.003 pretendentes cadastrados. Destas que estavam disponíveis para adoção,

apenas 308 eram crianças com idade até dois anos (CNJ, 2022).

Uma pesquisa realizada por Sasson e Suzuki (2011) com profissionais do Serviço de Auxílio à Infância (SAI) de uma cidade do Centro-Sul do Paraná que trabalham envolvidos nos processos de adoção, apresentou o seguinte posicionamento da equipe técnica em relação a adoção de crianças maiores de dois anos:

Porque dois anos, três anos, quatro anos, cinco anos, a gente ainda consegue colocar dentro dos nossos habilitados. Daí para frente começa a ficar mais complicado. E dos 10 em diante, até os 9, 10 em diante, mais complicado ainda. Essas são as adoções tardias que a gente diz... Eu considero adoção tardia quando começa a ter complicações para... barreiras né? Para encaminhar aquela criança pra adoção (Assistente Social, p. 6).

Outro estudo realizado em São Paulo - SP e Anápolis - MG com quatro famílias que já adotaram e dois profissionais especialistas da área, com as respectivas idades: três entre 31-40 anos de idade, quatro entre 41-50 anos de idade, 2 dois entre 51-60 anos de idade, e 1 entre 61-70 anos de idade. Dentre as adoções concretizadas, do total de sete crianças, cinco foram classificadas como adoção tardia (considerada adoção de crianças acima de sete anos por essa pesquisa) (SILVA, 2010).

Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018), realizaram uma pesquisa no Rio de Janeiro e observaram que a idade escolhida pelos adotantes que já estavam com a guarda provisória das crianças variou entre 2 anos e 6 meses e 11 anos de idade. Os autores discorrem sobre a preferência dos pretendentes em relação a idade das crianças, onde os adotantes relataram de início sentir receio dos costumes e aprendizados que as crianças maiores trariam consigo, porém, o estigma quanto a isso foi sendo desconstruído a partir da etapa de aproximação com a criança.

Pode-se notar que dentre os três estudos realizados, os resultados apresentam crianças adotadas com idades maiores de 2 anos. Entretanto, segundo os dados do SNA, muitas crianças que hoje estão acolhidas aguardando pela adoção, possuem idades acima de 2 anos (CNJ, 2022).

### **3 ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO**

A presente pesquisa, sobre o ponto de vista de sua natureza, classifica-se como uma pesquisa básica, considerando que uma pesquisa deste cunho objetiva buscar conhecimentos novos, que contribuam para o avanço da ciência, sem necessariamente serem aplicados na

prática. Além disso, esse tipo de pesquisa busca trazer respostas para uma pergunta (PRODANOV e FREITAS, 2013).

### 3.1 TIPO DE ESTUDO

Em relação aos procedimentos técnicos, caracteriza-se como pesquisa de campo de cunho qualitativo. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa de campo é realizada *in loco* e busca obter informações sobre um problema para o qual procura-se resposta, consistindo em observar fatos e/ou fenômenos que acontecem espontaneamente e que já são conhecidos.

Como instrumento técnico da presente pesquisa, serão aplicados questionários nos adotantes dos dois grupos de apoio à adoção do Oeste do Paraná, compostos por perguntas sociodemográficas e perguntas abertas, sendo elas:

Perguntas sociodemográficas:

- Sexo?
- Idade?
- Escolaridade?
- Possui filhos biológicos? Quantos?
- Há quanto tempo está no processo de habilitação para adoção ou na fila de adoção? (Especificar).

Perguntas abertas:

- Qual a idade preenchida no perfil de adoção?
- Qual o motivo da escolha dessa idade?

### 3.2 CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO E PLANO DE RECRUTAMENTO

Na data prevista para a coleta de dados, as pesquisadoras comparecerão pessoalmente no primeiro grupo de apoio à adoção. As pesquisadoras irão explicar sobre a pesquisa e deixar como opção para o grupo responder o questionário antes ou depois das reflexões dos adotantes. Na sequência, conforme a decisão dos participantes, farão a seleção da amostra através dos critérios de inclusão e exclusão. Após ser definida a amostra, será solicitado que os adotantes não selecionados se retirem da sala. Na sequência, será apresentado a todos os participantes selecionados o TCLE, sendo lido junto com eles e explicado, posteriormente, os

participantes que concordarem, deverão assinar a última página das duas vias do termo e rubricar as demais, uma das vias ficará com eles e a outra com as pesquisadoras.

Para a amostra serão selecionados aproximadamente 30 adotantes, tendo em vista que em levantamento prévio essa foi a quantidade de pretendentes observadas nos dois grupos de apoio à adoção. Para terem a possibilidade de participar da pesquisa os participantes da amostra deverão ser maiores de 18 anos, pertencer a uma comarca do Oeste do Paraná, estar em processo de habilitação para adoção ou na fila de espera para adoção, participar de um dos dois grupos de apoio à adoção pesquisados e nunca ter adotado uma criança ou adolescente.

Não poderão participar da pesquisa as pessoas que tiverem menos de 18 anos, que não estejam em processo de habilitação para adoção ou na fila de espera para adoção, que não participem de um dos dois grupos de apoio à adoção pesquisados e/ou que já tenham adotado uma criança ou adolescente.

As pesquisadoras também aplicarão a pesquisa de forma on-line com os participantes que não puderem responder pessoalmente, e com outro grupo de apoio à adoção do Oeste do Paraná. Com esse segundo grupo, será entrado em contato com a organizadora e solicitado que a mesma encaminhe via WhatsApp uma mensagem elaborada pelas pesquisadoras para explicar para os pretendentes à adoção sobre a pesquisa e convidá-los a participar da mesma. Além disso, a mensagem conterá um link da Plataforma Google Forms, o qual conterá o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o questionário. Caso os participantes não se enquadrem nos critérios de inclusão, não conseguirão dar sequência para responder as perguntas.

### 3.3 COMO E QUEM IRÁ OBTER O CONSENTIMENTO/ASSENTIMENTO E GARANTIAS ÉTICAS AOS PARTICIPANTES DE PESQUISA

Primeiramente, as pesquisadoras irão entrar em contato com a responsável pelo primeiro grupo de apoio à adoção, no qual a pesquisa será realizada presencialmente, para apresentar a carta de anuência e solicitar a assinatura, este documento autoriza que a pesquisa seja realizada com o grupo. Após ter a autorização por parte dela para a pesquisa, será solicitado para a mesma que no encontro do mês de agosto, reserve um horário para que as pesquisadoras possam aplicar o questionário nos participantes selecionados para a amostra, ou seja, que se enquadram nos critérios de inclusão.

No dia da pesquisa, os participantes que aceitarem participar, deverão conhecer seus direitos e deveres acerca dela, para isso, as informações serão explanadas aos participantes, a

qualquer momento eles poderão desistir da participação sem nenhum prejuízo, devendo apenas informar tal intenção às pesquisadoras. Após ser lido o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) junto com eles, será solicitado que, caso concordem, assinem o mesmo em duas vias, uma delas ficará com o participante, e a outra com as pesquisadoras.

A coleta de dados será executada no local onde o grupo de apoio à adoção é realizado, na última quinta-feira do mês, tendo em vista que o ambiente, o dia e o horário já são comuns aos participantes, sendo mais conveniente e confortável para eles. Além disso, o ambiente conta com a privacidade necessária para a realização da pesquisa.

Será ressaltado para os participantes que serão utilizados apenas os conteúdos das respostas, e que seus nomes não serão divulgados, sendo preservados quaisquer dados que possam identificá-los, considerando que a pesquisa tem como princípio a privacidade, o sigilo e a confidencialidade.

Com o segundo grupo de apoio à adoção pesquisado, no qual a coleta de dados será feita de forma on-line pela Plataforma Google Forms, as pesquisadoras também irão entrar em contato com a responsável pelo grupo para apresentar a carta de anuência e solicitar a assinatura, pois este documento autoriza que a pesquisa seja realizada com o grupo. Após ter a autorização por parte dela para a pesquisa, será solicitado para a mesma que encaminhe no grupo do WhatsApp uma mensagem elaborada pelas pesquisadoras convidando os pretendentes. Os participantes que aceitarem participar, deverão conhecer seus direitos e deveres acerca da pesquisa, para isso, as informações do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) estarão disponíveis assim que acessarem o link do questionário, caso concordem, prosseguirão para responder as perguntas do questionário. A qualquer momento eles poderão desistir da participação sem nenhum prejuízo.

Como descrito anteriormente, a coleta de dados será feita de forma on-line, podendo ser respondida à qualquer dia e horário no período em que a pesquisa estiver sendo realizada, sendo mais conveniente e confortável para os participantes.

Da mesma forma, será ressaltado para os participantes através da mensagem convite que serão utilizados apenas os conteúdos das respostas, e que seus nomes não serão divulgados, sendo preservados quaisquer dados que possam identificá-los, considerando que a pesquisa tem como princípio a privacidade, o sigilo e a confidencialidade.

### 3.4 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Os participantes do primeiro grupo de apoio à adoção pesquisado serão contatados e os dados serão coletados no período de agosto à setembro de 2022. As pesquisadoras irão comparecer ao local onde é realizado o grupo, selecionar a amostra com base nos critérios de inclusão e exclusão, posteriormente entregar o TCLE para os participantes, fazer a leitura junto deles, e solicitar que assinem, ou que informem caso queiram desistir da participação.

Logo em seguida, serão entregues as folhas com as perguntas para cada pretendente que tenha aceitado participar, assim como canetas. O questionário será composto por cinco perguntas sociodemográficas, sendo elas: sexo, idade, escolaridade, se possuem filhos biológicos e a quanto tempo estão no processo de habilitação para adoção ou na fila de espera do SNA. E duas perguntas para responder o problema da pesquisa, sendo elas: “qual a idade preenchida no perfil de adoção?” e “qual o motivo da escolha dessa idade?”.

As pesquisadoras irão explicar aos participantes sobre o sigilo da pesquisa, ressaltando que de forma alguma os mesmos serão expostos ou identificados. Na sequência, será solicitado para os participantes que fiquem em silêncio e informado que a partir daquele momento poderão começar a responder as perguntas do questionário. Por fim, serão orientados de que quando terminarem de responder, deverão entregar as folhas para as pesquisadoras e a partir daquele momento estarão liberados.

Com o segundo grupo pesquisado, no qual os dados serão coletados de forma on-line, os participantes serão contatados e os dados serão coletados no mês de outubro de 2022. As pesquisadoras enviarão uma mensagem convidando os adotantes para participar, descrevendo na mensagem o título da pesquisa, seu intuito e também como devem prosseguir caso tenham interesse em participar, ou seja, que eles deverão clicar no link descrito na mensagem e seguir o passo a passo na Plataforma Google Forms, sendo ele: fazer a leitura do TCLE e concordar ou não com o termo; caso concordem, os participantes seguirão para as perguntas, sendo que algumas delas podem impedir sua continuidade na pesquisa, caso não se enquadrem nos critérios de inclusão.

### 3.5 DESCRIÇÃO DE MÉTODOS QUE AFETEM OS PARTICIPANTES DA PESQUISA E ANÁLISE CRÍTICA DE RISCOS E BENEFÍCIOS, BEM COMO MEDIDAS QUE MINIMIZEM E/OU ELIMINEM TAIS RISCOS

Os riscos que poderão surgir para o participante no decorrer da pesquisa são os riscos de sentir algum desconforto ao responder as perguntas do questionário ou de ficar ansioso. Caso isso aconteça, a coleta de dados com o participante poderá ser encerrada, sem nenhum prejuízo ao mesmo. Para minimizar os riscos, as pesquisadoras irão disponibilizar assistência integral, gratuita e pelo tempo que for necessária, utilizando-se de procedimentos como acolhimento e técnica de respiração.

Os benefícios que os participantes terão com a participação na pesquisa serão de futuramente, após a pesquisa ser finalizada, adquirir ainda mais conhecimento sobre a temática da adoção, podendo fazer auto reflexão sobre os resultados e também debates com os demais adotantes do grupo de apoio à adoção.

### 3.6 PREVISÃO DE INDENIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DE GASTOS AOS PARTICIPANTES

Os participantes que aceitarem participar da pesquisa, não terão despesas para fazer parte da mesma, visto que o questionário será aplicado no local onde os participantes já estão familiarizados, e no mesmo dia que comparecem regularmente para participar do grupo de apoio à adoção. Além disso, todos os materiais necessários para a realização da coleta de dados serão providenciados pelas pesquisadoras. Os participantes que aceitarem participar da pesquisa on-line também não terão despesas para fazer parte da mesma, visto que não precisarão se deslocar ou adquirir materiais.

De acordo com a Resolução CNS Nº 466 de 2012, caso os participantes sofram qualquer tipo de dano resultante da sua participação na pesquisa, sendo ele imediato ou tardio, sendo o dano previsto ou não, eles têm direito a assistência imediata, integral e gratuita, pelo tempo que for necessário. Com relação à indenização, os participantes têm direito a serem indenizados por parte do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa, caso venham a sofrer algum dano resultante de sua participação no estudo.

### 3.7 CRITÉRIOS PARA SUSPENDER OU ENCERRAR A PESQUISA

A pesquisa poderá ser encerrada caso as pesquisadoras fiquem impossibilitadas de dar continuidade, ou, se por algum motivo, os participantes do grupo não puderem mais participar da pesquisa, tendo em vista que para que ela aconteça o grupo precisa estar disponível para a realização do estudo, caso contrário, a pesquisa poderá ser encerrada por falta de amostra.

A pesquisa poderá ser suspensa por determinado tempo, caso ocorra um novo surto de contaminação pela COVID-19, de tal forma que a pesquisa precisará ser suspensa devido a orientação de isolamento social. Caso isso ocorra, a coleta de dados será retomada em outro momento, quando a situação pandêmica se estabilizar novamente, ou quando as pesquisadoras encontrarem outra alternativa para realizar a coleta.

### 3.8 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Os dois grupos de apoio à adoção pesquisados são grupo que foram formados pelos próprios adotantes, sendo instituições sem fins lucrativos, onde se reúnem adotantes, pessoas que já adotaram e profissionais convidados, para refletir sobre a temática da adoção, compartilhar conhecimento, oferecer acolhimento quanto aos medos, anseios e ansiedades no período de espera do filho(a), trocar experiências e tirar dúvidas.

O local onde o primeiro grupo pesquisado ocorre, é em uma instituição privada de uma cidade do Oeste do Paraná, os participantes se deslocam até a instituição, onde são recebidos em uma sala, que possui cadeiras com mesas para todos, sendo uma sala que proporciona privacidade aos participantes. O local escolhido para a realização da pesquisa permanecerá o mesmo, pois os participantes já são familiarizados com esse local, proporcionando uma sensação de segurança à eles.

Alguns dos critérios para que a coleta de dados possa ser realizada, é ser feita em uma sala com cadeiras, mesa e privacidade, aspectos que já são proporcionados pela instituição onde acontecerá a pesquisa.

Em relação ao segundo grupo pesquisado, não se tem informações de onde ele ocorre presencialmente, tendo em vista que a pesquisa será feita on-line. Contudo, também será orientado aos pretendentes à adoção sobre a importância de se possível responder a mesma em um ambiente silencioso e com privacidade.

### 3.9 EXPLICITAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS NA PESQUISA

Os participantes que participarem da pesquisa presencialmente terão como responsabilidade comparecer ao local estabelecido para a coleta de dados na data e horário previamente agendados, além disso, terão como responsabilidade ler o TCLE, conhecer sobre seus direitos descritos nele, assinar, e manifestar se tiverem algum desconforto, para que assim a coleta de dados possa ser encerrada e o acolhimento possa ser feito.

Os participantes que participarem da pesquisa de forma on-line terão como responsabilidade acessar o link da Plataforma Google Forms disponibilizado pelas pesquisadoras e responder o questionário dentro do prazo estabelecido para a coleta de dados, além disso, terão como responsabilidade ler o TCLE, conhecer sobre seus direitos descritos nele, concordar, e manifestar se tiverem algum desconforto, para que assim a coleta de dados possa ser encerrada e o acolhimento possa ser feito.

As pesquisadoras terão como responsabilidade agir de forma ética em todas as etapas da pesquisa, iniciar a coleta de dados somente após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG, manter o sigilo em relação aos dados coletados, acolher os participantes em caso de desconforto/ansiedade e disponibilizar assistência integral, gratuita e pelo tempo que for necessária.

O primeiro grupo de apoio à adoção enquanto instituição, terá com responsabilidade autorizar a pesquisa através da assinatura da Carta de Anuência, conhecer sobre seus direitos descritos nela, disponibilizar um encontro no mês de agosto para que as pesquisadoras possam realizar a coleta de dados, avisar os adotantes previamente, e resguardar a segurança e bem-estar dos participantes selecionados para a pesquisa, podendo a qualquer momento desistir e retirar o consentimento, caso verifique alguma falta ética por parte das pesquisadoras.

O segundo grupo de apoio à adoção enquanto instituição, terá com responsabilidade autorizar a pesquisa através da assinatura da Carta de Anuência, conhecer sobre seus direitos descritos nela, encaminhar a mensagem convite das pesquisadoras para os adotantes, para que as mesmas possam realizar a coleta de dados, e resguardar a segurança e bem-estar dos participantes selecionados para a pesquisa, podendo a qualquer momento desistir e retirar o consentimento, caso verifique alguma falta ética por parte das pesquisadoras.

### 3.10 EXPLICITAÇÃO ACERCA DA PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES GERADAS PELA PESQUISA, SOBRE O USO E DESTINO DAS INFORMAÇÕES/DADOS COLETADOS, BEM COMO MEDIDAS DE PROTEÇÃO RELATIVAS À PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO, LOCAL E TEMPO DE ARMAZENAMENTO

Os dados e informações coletados na pesquisa serão armazenados pelas pesquisadoras em local seguro, sob sigilo, em um armário com chave, onde apenas elas têm acesso, e guardados em arquivo por no mínimo 5 anos após o término da pesquisa.

### 3.11 ORÇAMENTO

A tabela abaixo, mostra os possíveis gastos para a elaboração da pesquisa, vale ressaltar que os valores contidos na tabela podem não coincidir com o resultado final da pesquisa, visto que a mesma será realizada no segundo semestre e os valores podem ter aumentado.

Tabela 1 - Orçamento

<b>Recurso utilizado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo por unidade (em real)</b>	<b>Custo total (em real)</b>
TCLE impresso	180 páginas	0,50	90,00
Carta de anuência impressa	2 páginas	0,50	1,00
Questionário impresso	60 páginas	0,50	30,00
Canetas	30 unidades	1,20	36,00
Deslocamento (combustível)	1,5 litros	7,35	10,94
<b>Gastos totais</b>		<b>10,05</b>	<b>167,94</b>

Fonte: Elaboração das autoras.

Nota 1: Os custos do projeto são de responsabilidade das autoras.

Nota 2: A pesquisa realizada on-line não terá custos para as pesquisadoras.

### 3.12 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de atividades entrará em vigor a partir da sua aprovação na Plataforma Brasil, podendo assim, seguir as seguintes etapas:

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Período (2022)			
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Recrutamento dos participantes			X	
Coleta de dados			X	
Análise dos dados				X
Resultado				X
Banca				X

Fonte: Elaboração das autoras.

### 3.13 ANÁLISE DOS RESULTADOS E EXPLICITAÇÃO DE QUE OS RESULTADOS DA PESQUISA SERÃO TORNADOS PÚBLICOS, SEJAM ELES FAVORÁVEIS OU NÃO

Os resultados da pesquisa serão utilizados exclusivamente para fins científicos, e quando divulgados por escrito ou oralmente em congressos e/ou revistas científicas, presenciais e/ou por meio eletrônico, omitirão dados que possam identificar os participantes ou constrangê-los, respeitando as Resoluções CNS 466/12 e 510/16 e suas complementares, bem como a Norma Operacional CNS 001/2013. Contudo, mesmo que os resultados não sejam favoráveis aos participantes ou a instituição pesquisada, serão divulgados.

Outrossim, os participantes serão informados no dia da coleta de dados que possuem a garantia de que os resultados do estudo serão divulgados para eles e para a instituição onde os dados foram obtidos, também omitindo informações que de alguma forma possam identificá-los entre si.

Após os dados serem coletados, a análise dos resultados será feita a partir do referencial teórico e técnico da análise de conteúdo da autora Bardin (1977), tendo em vista que, de acordo com a autora, a análise de conteúdo é:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção [...] destas mensagens (p. 42).

Com isso, será buscado, através da interpretação, compreender o sentido que as respostas relacionadas à adoção carregam, principalmente as associadas à adoção de crianças

maiores. Indo além do conteúdo do texto e levando em consideração o que é verbalizado ou escrito como sendo marcado pela história e pela ideologia, sendo uma releitura de algo que já foi anteriormente dito. Tal interpretação também será feita com base em artigos e autores que se relacionem com o tema pesquisado.

O nome dos participantes não serão coletados durante a pesquisa, por esse motivo, caso as pesquisadoras apresentem trechos das respostas na íntegra, os participantes serão representados por números.

## REFERÊNCIAS

AMAZONAS, M. C. L. A.; VERÍSSIMO, H. V.; LOURENÇO, G. O. **A adoção de crianças por gays**. *Psicologia & Sociedade*, v. 25, n. 3, p. 631-641, 2013.

ANDRADE, P. **Adoção - SNA detalha estatísticas da adoção e do acolhimento**. Conselho Nacional de Justiça. Agência CNJ de Notícias, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/estatisticas-da-adocao-e-do-acolhimento-no-brasil-sna/>. Acesso em 04 mar. 2022.

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BARDIN L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 1977.

BOLWBY, J. (1998) **Apego, Separação e Perda**. Trad. Leônidas Hegenberg. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes.

BORGES, K. C. S. **O cenário atual da adoção no Brasil**. Tubarão, 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de 1990. Brasília, 2019.

CAREGNATO, R. C. A; MUTTI, R. **Pesquisa qualitativa: Análise de discurso versus análise de conteúdo**. *Texto Contexto Enferm*, Florianópolis, 2006 Out-Dez; 15(4): 679-84.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA). **Crianças disponíveis ou vinculadas à adoção**. SNA: Abril, 2022. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=68b8631d-d2f5-4ea1-b05a-b0256c5fb581&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=clearall>. Acesso em: 12 abr. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em 13 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em 13 mai. 2022.

LEVINZON, G. K. **Adoção: clínica psicanalítica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013. - 3. ed.

MAUX, A. A. B ; DUTRA, E. **A adoção no Brasil: algumas reflexões**. Rio de Janeiro, 2010.

MENDES, G. M. **O ato de cuidar e educar na roda dos expostos: os contextos históricos de uma educação assistencialista no Brasil.** Revista Humanidades e Inovação v.8, n.32 (2021): Infância, Artes e Patrimônios Educativos I.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Norma operacional nº 001/2013.** Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/NORMAS-RESOLUCOES/Norma\\_Operacional\\_n\\_001-2013\\_Procedimento\\_Submisso\\_de\\_Projeto.pdf](http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/NORMAS-RESOLUCOES/Norma_Operacional_n_001-2013_Procedimento_Submisso_de_Projeto.pdf). Acesso em 13 mai. 2022.

MOTA, M. A. P. **Mães Abandonadas: a entrega de um filho em adoção.** São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, H. C. S. M. **O processo de adoção no Brasil.** Repositório Universitário da Ânima (RUNA), 2021.

PRODANOV, C. C; FREITAS, E. C. **Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** Rio Grande do Sul: Universidade FEEVALE, 2013.

SAMPAIO, D. S ; MAGALHÃES, A. S; CARNEIRO, T. F. **Pedras no caminho da adoção tardia: desafios para o vínculo parento-filial na percepção dos pais.** Temas em Psicologia – Rio de Janeiro, Vol. 26, nº 1, p. 311-324, Março 2018.

SASSON, M. D. H.; SUZUKI, V. K. **Adoção de crianças maiores: percepções de profissionais do Serviço de Auxílio à Infância.** Revista de Psicologia da UNESP 10(1), 2011 136.

SILVA, A. M. **O Mito da Adoção Tardia – As vivências de famílias que adotaram adolescentes no momento certo.** In: Irati - PR, 2007.

SILVA, R. A. O. **A adoção de crianças no Brasil: os entraves jurídicos e institucionais.** São Paulo, 2010.

SOUZA, H. P. **Adoção: exercício da fertilidade afetiva.** São Paulo: Paulinas, 2008.

**APÊNDICE A - INSTRUMENTO DE PESQUISA PRESENCIAL**



## QUESTIONÁRIO

### PERGUNTAS SOCIODEMOGRÁFICAS:

Sexo: F ( ) M ( )
Idade:
Escolaridade:
Possui filhos biológicos? Quantos?
Há quanto tempo está no processo de habilitação para adoção ou na fila de adoção? (Especificar)

### PERGUNTAS ABERTAS:

1- Qual a idade preenchida no perfil de adoção?

---

---

2- Qual o motivo da escolha dessa idade?

---

---

---

**APÊNDICE B - INSTRUMENTO DE PESQUISA ON-LINE**

06/09/2022 18:01

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

 ncmachado1@minha.fag.edu.br (não compartilhado) [Alternar conta](#)



### QUESTIONÁRIO

Perguntas sociodemográficas

#### Sexo

- Feminino
- Masculino

#### Idade (apenas número)

Sua resposta

#### Escolaridade

Sua resposta

#### Possui filhos biológicos? Quantos?

Sua resposta



06/09/2022 18:01

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

**Há quanto tempo está no processo de habilitação para adoção ou na fila de adoção?  
(Especificar)**

Sua resposta

Voltar

Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em Centro Universitário Assis Gurgacz. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários



06/09/2022 18:03

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

 ncmachado1@minha.fag.edu.br (não compartilhado) [Alternar conta](#)



### QUESTIONÁRIO

Perguntas abertas

**Qual a idade preenchida no perfil de adoção?**

Sua resposta

**Qual o motivo da escolha dessa idade?**

Sua resposta

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em Centro Universitário Assis Gurgacz. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários



**APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)  
PRESENCIAL**



**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa intitulada: **“CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS”**, desenvolvida pela pesquisadora responsável Josiane Krupinski e pelas pesquisadoras colaboradoras Ana Paula Colognese Mariotti e Nathalie Caroline Machado.

Esta pesquisa irá investigar sobre adoção tardia e verificar sobre a escolha da idade de crianças pelos pretendentes à adoção. Nós estamos desenvolvendo esta pesquisa porque queremos saber se existe preferência dos adotantes em adotar crianças menores de 2 anos.

O convite para a sua participação se deve à você ser um pretendente à adoção, com mais de 18 anos, que nunca adotou uma criança ou adolescente e que participa do Grupo de Apoio à Adoção de Cascavel - PR.

Caso você decida aceitar nosso convite para participar desta pesquisa, você será submetido(a) ao seguinte procedimento: responder um questionário com 7 questões, sendo 5 questões sociodemográficas e 2 questões abertas sobre a temática da adoção. O tempo previsto para a sua participação é de aproximadamente 30 minutos.

Os riscos relacionados com a sua participação são os riscos de sentir algum desconforto ao responder as perguntas do questionário ou de ficar ansioso(a). Caso isso aconteça, você poderá desistir, sem nenhum prejuízo.

Estão previstos como forma de acompanhamento e assistência, procedimentos como acolhimento e técnica de respiração.

Os benefícios relacionados com a sua participação serão de futuramente, após a pesquisa ser finalizada, adquirir ainda mais conhecimento sobre a temática da adoção, podendo fazer auto reflexão sobre os resultados e também debates com os demais pretendentes do grupo de apoio à adoção.

Todos os dados e informações que você nos fornecer serão guardados de forma sigilosa. Garantimos a confidencialidade e a privacidade dos seus dados e das suas informações. Todas as informações que você nos fornecer ou que sejam conseguidas por esta pesquisa, serão utilizadas somente para esta finalidade.

O material da pesquisa com os seus dados e informações será armazenado em local seguro e guardado em arquivo, por pelo menos 5 anos após o término da pesquisa. Qualquer dado que possa identificá-lo(a) ou constrangê-lo(a), será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa.

A sua participação não é obrigatória sendo que, a qualquer momento da pesquisa, você poderá desistir e retirar seu consentimento. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa. Se você decidir recusar ou desistir de participar, você não terá nenhum prejuízo para sua relação com a pesquisadora, com o Centro Universitário FAG ou com o Grupo de Apoio à Adoção de Cascavel (GAAC). Em caso de recusa, você não será penalizado(a).

A sua participação nesta pesquisa bem como a de todas as partes envolvidas será voluntária, não havendo remuneração/pagamento. No caso de algum gasto resultante da sua participação na pesquisa e dela decorrentes, você será ressarcido, ou seja, a pesquisadora responsável cobrirá todas as suas despesas e de seus acompanhantes, quando for o caso.

Se você sofrer qualquer dano resultante da sua participação neste estudo, sendo ele imediato ou tardio, previsto ou não, você tem direito a assistência imediata, integral e gratuita, pelo tempo que for necessário.

Ao assinar este termo de consentimento, você não estará abrindo mão de nenhum direito legal, incluindo o direito de buscar indenização por danos e assistência completa por lesões resultantes de sua participação neste estudo.

Os resultados que nós obtivermos com esta pesquisa serão transformados em informações científicas. Portanto, há a possibilidade de eles serem apresentados em seminários, congressos e similares, entretanto, os dados/informações obtidos por meio da sua participação serão confidenciais e sigilosos, não possibilitando sua identificação.

Também é um direito seu receber o retorno sobre sua participação. Então, se você tiver interesse, preencha o seu telefone e/ou e-mail no campo “**CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO**”. Assim, quando este estudo terminar, você receberá informações sobre os resultados obtidos.

A qualquer momento, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sobre sua participação.

**Pesquisador Responsável:** Josiane Krupiniski.

**Endereço:** Avenida das Torres 500 – Bairro FAG – Cascavel, Paraná - Prédio da Reitoria – 1º Andar.

**Telefone:** (45) 3321-3791

**E-mail:** [comitedeetica@fag.edu.br](mailto:comitedeetica@fag.edu.br)

Você também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Assis Gurgacz (CEP-FAG), responsável por avaliar este estudo.

Este Comitê é composto por um grupo de pessoas que atuam para garantir que seus direitos como participante de pesquisa sejam respeitados. Ele tem a função de avaliar se a pesquisa foi planejada e se está sendo executada de forma ética.

Se você achar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você imaginou ou que está sendo prejudicado de alguma forma, você pode entrar em contato com CEP-FAG através das informações abaixo:

**Endereço:** Avenida das Torres 500 – Bairro FAG – Cascavel, Paraná - Prédio da Reitoria – 1º Andar.

**Telefone:** (45) 3321-3791

**E-mail:** [comitedeetica@fag.edu.br](mailto:comitedeetica@fag.edu.br)

**Site:** <https://www.fag.edu.br/cep>

**Horários de atendimento:** Segunda, Quarta e Quinta-feira: 13h30 às 17h00  
Terça e Sexta-feira: 19h às 22h30

Após ser esclarecido(a) sobre as informações do projeto, se você aceitar participar desta pesquisa deve preencher e assinar este documento que está elaborado em duas vias; uma

2-3

via deste Termo de Consentimento ficará com você e a outra ficará com o pesquisador. Este consentimento possui mais de uma página, portanto, solicitamos sua assinatura (rubrica) em todas elas.

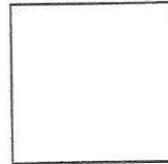
### CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado, concordo em participar do presente estudo como participante e declaro que fui devidamente informado e esclarecido sobre a pesquisa e os procedimentos nela envolvidos, bem como os riscos e benefícios da mesma e aceito o convite para participar. Autorizo a publicação dos resultados da pesquisa, a qual garante o anonimato e o sigilo referente à minha participação.

( ) \_\_\_\_\_

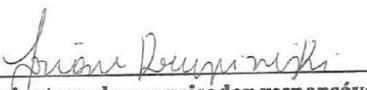
\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante

\_\_\_\_\_  
Telefone e e-mail de contato  
do participante  
(se aplicável)



\_\_\_\_\_  
Impressão dactiloscópica do participante  
(se aplicável)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura da  
testemunha imparcial  
(se aplicável)

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do pesquisador responsável

**APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)  
ON-LINE**

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa intitulada: **“CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS”**, desenvolvida pela pesquisadora responsável Josiane Krupiniski e pelas pesquisadoras colaboradoras Ana Paula Colognese Mariotti e Nathalie Caroline Machado.

Esta pesquisa irá investigar sobre adoção tardia e verificar sobre a escolha da idade de crianças pelos pretendentes à adoção. Nós estamos desenvolvendo esta pesquisa porque queremos saber se existe preferência dos adotantes em adotar crianças menores de 2 anos.

O convite para a sua participação se deve à você ser um pretendente à adoção em processo de habilitação para adoção ou habilitado em uma comarca do Oeste do Paraná, com mais de 18 anos, que nunca adotou uma criança ou adolescente e que participa de um grupo de apoio à adoção do Oeste do Paraná.

Caso você decida aceitar nosso convite para participar desta pesquisa, você será submetido(a) ao seguinte procedimento: responder um questionário com 7 questões, sendo 5 questões sociodemográficas e 2 questões abertas sobre a temática da adoção. O tempo previsto para a sua participação é de aproximadamente 30 minutos.

Os riscos relacionados com a sua participação são os riscos de sentir algum desconforto ao responder as perguntas do questionário ou de ficar ansioso(a). Caso isso aconteça, você poderá desistir, sem nenhum prejuízo.

Estão previstos como forma de acompanhamento e assistência, procedimentos como acolhimento e técnica de respiração.

Os benefícios relacionados com a sua participação serão de futuramente, após a pesquisa ser finalizada, adquirir ainda mais conhecimento sobre a temática da adoção, podendo fazer auto reflexão sobre os resultados e também debates com os demais pretendentes do grupo de apoio à adoção.

Todos os dados e informações que você nos fornecer serão guardados de forma sigilosa. Garantimos a confidencialidade e a privacidade dos seus dados e das suas informações. Todas as informações que você nos fornecer ou que sejam conseguidas por esta pesquisa, serão utilizadas somente para esta finalidade.

O material da pesquisa com os seus dados e informações será armazenado em local seguro e guardado em arquivo, por pelo menos 5 anos após o término da pesquisa. Qualquer dado que possa identificá-lo(a) ou constrangê-lo(a), será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa.



12/09/2022 13:24

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

A sua participação não é obrigatória sendo que, a qualquer momento da pesquisa, você poderá desistir e retirar seu consentimento. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa. Se você decidir recusar ou desistir de participar, você não terá nenhum prejuízo para sua relação com a pesquisadora, com o Centro Universitário FAG ou com o Grupo de Apoio à Adoção. Em caso de recusa, você não será penalizado(a).

A sua participação nesta pesquisa bem como a de todas as partes envolvidas será voluntária, não havendo remuneração/pagamento. No caso de algum gasto resultante da sua participação na pesquisa e dela decorrentes, você será ressarcido, ou seja, a pesquisadora responsável cobrirá todas as suas despesas e de seus acompanhantes, quando for o caso.

Se você sofrer qualquer dano resultante da sua participação neste estudo, sendo ele imediato ou tardio, previsto ou não, você tem direito a assistência imediata, integral e gratuita, pelo tempo que for necessário.

Ao concordar com este termo de consentimento, você não estará abrindo mão de nenhum direito legal, incluindo o direito de buscar indenização por danos e assistência completa por lesões resultantes de sua participação neste estudo.

Os resultados que nós obtivermos com esta pesquisa serão transformados em informações científicas. Portanto, há a possibilidade de eles serem apresentados em seminários, congressos e similares, entretanto, os dados/informações obtidos por meio da sua participação serão confidenciais e sigilosos, não possibilitando sua identificação.

Também é um direito seu receber o retorno sobre sua participação. Então, se você tiver interesse, preencha o seu telefone e/ou e-mail no campo "**CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO**". Assim, quando este estudo terminar, você receberá informações sobre os resultados obtidos.

A qualquer momento, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sobre sua participação.

**Pesquisador Responsável:** Josiane Krupiniski.

**Endereço:** Avenida das Torres 500 – Bairro FAG – Cascavel, Paraná - Prédio da Reitoria – 1º Andar.

**Telefone:** (45) 3321-3791

**E-mail:** [comitedeetica@fag.edu.br](mailto:comitedeetica@fag.edu.br)

Você também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Assis Gurgacz (CEP-FAG), responsável por avaliar este estudo.

Este Comitê é composto por um grupo de pessoas que atuam para garantir que seus direitos como participante de pesquisa sejam respeitados. Ele tem a função de avaliar se a pesquisa foi planejada e se está sendo executada de forma ética.

Se você achar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você imaginou ou que está sendo prejudicado de alguma forma, você pode entrar em contato com CEP-FAG através



12/09/2022 13:24

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

das informações abaixo:

**Endereço:** Avenida das Torres 500 – Bairro FAG – Cascavel, Paraná - Prédio da Reitoria – 1º Andar.

**Telefone:** (45) 3321-3791

**E-mail:** [comitedeetica@fag.edu.br](mailto:comitedeetica@fag.edu.br)

**Site:** <https://www.fag.edu.br/cep>

**Horários de atendimento:** Segunda, Quarta e Quinta-feira: 13h30 às 17h00

Terça e Sexta-feira: 19h às 22h30

Após ser esclarecido(a) sobre as informações do projeto, se você aceitar participar desta pesquisa deve concordar com este documento na opção abaixo:

 [ncmachado1@minha.fag.edu.br](mailto:ncmachado1@minha.fag.edu.br) (não compartilhado) [Alternar conta](#)



#### CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

- Eu concordo em participar do presente estudo como participante e declaro que fui devidamente informado e esclarecido sobre a pesquisa e os procedimentos nela
- envolvidos, bem como os riscos e benefícios da mesma e aceito o convite para participar. Autorizo a publicação dos resultados da pesquisa, a qual garante o anonimato e o sigilo referente à minha participação.
- Eu não concordo em participar do presente estudo como participante.

Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em Centro Universitário Assis Gurgacz. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários



<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdITWdaqCCQNKnSLPe7aWlqIuKf2UVEyNPwTKuVtpOaeR3gw/viewform>

3/3

12/09/2022 13:24

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREDILEÇÃO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS

 ncmachado1@minha.fag.edu.br (não compartilhado) [Alternar conta](#)



VOCÊ TEM INTERESSE EM RECEBER OS RESULTADOS DESTA PESQUISA?

- Sim, tenho interesse.
- Não, não tenho interesse.

CASO TENHA INTERESSE, DEIXE SEU TELEFONE E/OU E-MAIL PARA CONTATO

Sua resposta

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em Centro Universitário Assis Gurgacz. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários



**APÊNDICE E - CARTA DE ANUÊNCIA PRIMEIRO GRUPO**



**Título do projeto:** Considerações sobre a predileção da adoção de crianças menores de 2 anos.

**Pesquisadora responsável:** Josiane Krupinski.

**Pesquisadores colaboradores:** Ana Paula Colognese Mariotti e Nathalie Caroline Machado.

**Local de realização da pesquisa:** Grupo de Apoio à Adoção de Cascavel - PR.

**CPF da responsável pelo local de realização da pesquisa:** 036.805.069-61.

**Nome da responsável pelo local de realização da pesquisa:** Isabel Aparecida Mota Panizio.

Declaramos para os devidos fins que temos ciência das Resoluções vigentes que norteiam as atividades de pesquisa envolvendo seres humanos e concordamos com a realização da pesquisa acima identificada no Grupo de Apoio à Adoção de Cascavel - PR.

Sendo assim, os pesquisadores estão autorizados a realizar coleta de dados por meio de questionário, o qual será respondido de forma escrita pelos participantes, após assinarem o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) assentindo com a participação. Assim os participantes irão responder um questionário, contendo as seguintes perguntas: Qual a idade preenchida no perfil de adoção? Qual o motivo da escolha dessa idade?

Temos ciência de que estes dados só poderão ser coletados após o projeto ser avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Assis Gurgacz, que emitirá um parecer de aprovação, e que este deverá ser apresentado a nós pelos pesquisadores.

O Grupo de Apoio a Adoção de Cascavel - PR está ciente de suas corresponsabilidades como instituição participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.

Sabemos que poderemos a qualquer fase desta pesquisa desistir e retirar esse consentimento.

Concordamos que as informações coletadas referentes a nossa organização e aos participantes de pesquisa, serão divulgadas exclusivamente para fins científicos apenas anonimamente, respeitando as Resoluções CNS 466/12 e 510/16 e suas complementares, bem como a Norma Operacional CNS 001/2013. Concordamos que os resultados deste estudo poderão ser apresentados por escrito ou oralmente em congressos e/ou revistas científicas,



**CENTRO  
UNIVERSITÁRIO**

presenciais e/ou por meio eletrônico, de maneira totalmente anônima, não identificando nossa instituição e os profissionais que aqui atuam.

Colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida que se faça necessária.

18 de maio de 2022.

Isabel Aparecida Mota Panizio

036.805.069-61

Vice Presidente do Grupo de Apoio à Adoção

**APÊNDICE F - CARTA DE ANUÊNCIA SEGUNDO GRUPO**



CENTRO  
UNIVERSITÁRIO

### CARTA DE ANUÊNCIA - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

**Título do projeto:** Considerações sobre a predileção da adoção de crianças menores de 2 anos.

**Pesquisadora responsável:** Josiane Krupinski.

**Pesquisadores colaboradores:** Ana Paula Colognese Mariotti e Nathalie Caroline Machado.

**Local de realização da pesquisa:** Grupo de Apoio à Adoção de São Miguel do Iguaçu - PR.

**CPF da responsável pelo local de realização da pesquisa:** Fabiana Telles David Depiné.

**Nome da responsável pelo local de realização da pesquisa:** 028.710.779-59.

Declaramos para os devidos fins que temos ciência das Resoluções vigentes que norteiam as atividades de pesquisa envolvendo seres humanos e concordamos com a realização da pesquisa acima identificada no Grupo de Apoio à Adoção de São Miguel do Iguaçu - PR.

Sendo assim, os pesquisadores estão autorizados a realizar coleta de dados por meio de questionário, o qual será respondido de forma on-line pelos participantes, após concordarem com o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) assentindo com a participação. Assim os participantes irão responder um questionário, contendo as seguintes perguntas sociodemográficas: Sexo? Idade? Escolaridade? Possui filhos biológicos? Quantos? Há quanto tempo está no processo de habilitação para adoção ou na fila de adoção? E as seguintes perguntas abertas: Qual a idade preenchida no perfil de adoção? Qual o motivo da escolha dessa idade?

Temos ciência de que estes dados só poderão ser coletados após o projeto ser avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Assis Gurgacz, que emitirá um parecer de aprovação, e que este deverá ser apresentado a nós pelos pesquisadores.

O Grupo de Apoio a Adoção de São Miguel do Iguaçu - PR está ciente de suas responsabilidades como instituição participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.

Sabemos que poderemos a qualquer fase desta pesquisa desistir e retirar esse consentimento.

Concordamos que as informações coletadas referentes a nossa organização e aos

1-2



CENTRO  
UNIVERSITÁRIO

participantes de pesquisa, serão divulgadas exclusivamente para fins científicos apenas anonimamente, respeitando as Resoluções CNS 466/12 e 510/16 e suas complementares, bem como a Norma Operacional CNS 001/2013. Concordamos que os resultados deste estudo poderão ser apresentados por escrito ou oralmente em congressos e/ou revistas científicas, presenciais e/ou por meio eletrônico, de maneira totalmente anônima, não identificando nossa instituição e os profissionais que aqui atuam.

Colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida que se faça necessária.

09 de Setembro de 2022.

Fabiana Telles David Depiné

CPF: 028.710.779-59

Responsável pelo Grupo de Apoio à Adoção de São Miguel do Iguazu - PR

**APÊNDICE G - DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES**



**DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES**

**Título do projeto:** Considerações sobre a predileção da adoção de crianças menores de 2 anos.

**Pesquisadora responsável:** Josiane Krupiniski.

**Pesquisadores colaboradores:** Ana Paula Colognese Mariotti e Nathalie Caroline Machado.

**Classificação da Pesquisa:**

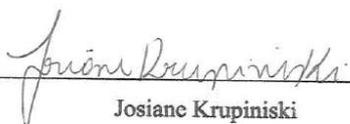
- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Iniciação científica     | <input type="checkbox"/> Dissertação/Mestrado  |
| <input checked="" type="checkbox"/> TCC/Graduação | <input type="checkbox"/> Tese/Doutorado        |
| <input type="checkbox"/> TCC/Especialização       | <input type="checkbox"/> Projeto Institucional |

Declaramos que a coleta de dados não foi iniciada e iniciará somente após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG, que possui prazos estabelecidos pelas Resoluções vigentes para análise e apreciação dos documentos apresentados por nós, via Plataforma Brasil.

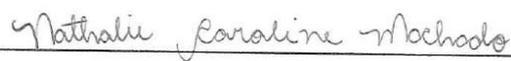
Garantimos que os resultados do estudo serão divulgados para os participantes da pesquisa e instituições onde os dados foram obtidos, bem como que, ao encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, não haverá exposição de dados que levem ao reconhecimento e constrangimento dos participantes e locais envolvidos.

Declaramos também, ciência das implicações impostas pelas Resoluções vigentes quanto ao não cumprimento dos requisitos citados.

23 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josiane Krupiniski

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Colognese Mariotti

  
\_\_\_\_\_  
Nathalie Caroline Machado